



Decreto Nº 05 - de 04 de Janeiro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.271,00 às dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.271,00 (vinte e três mil e duzentos e setenta e um reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.013.2.0050 - 3.3.90.39.00 MANUT. DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-CISDESTE - - - - - R\$ 2.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.100,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 2.100,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL

2.11.02.13.391.010.2.0103 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA - - - - - R\$ 871,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 871,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 871,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.016.2.0108 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.015.2.0082 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 4.500,00

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.003.2.0148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO DO GABINETE - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 11.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.122.002.2.0146 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.002.2.0019 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.300,00

Total Geral - - - - - R\$ 23.271,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.022.2.0056 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 871,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 871,00



Total da Unidade 6	----- R\$	871,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.016.1.0041 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAR O CREAS	----- R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.500,00
Total da Unidade 14	----- R\$	3.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.012.2.0043 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	----- R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.100,00
Total da Unidade 5	----- R\$	2.100,00
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
2.08.01.16.482.016.2.0087 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL	----- R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.500,00
Total da Unidade 8	----- R\$	4.500,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.002.2.0019 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA DE MEIO AMBIENTE	----- R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.300,00
Total da Unidade 2	----- R\$	1.300,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.03.00.28.843.000.9.0005 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA SISPREV	----- R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	11.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$	11.000,00
Total Geral	----- R\$	23.271,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 04 de Janeiro de 2016



JOSE RONALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.621-49